

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Direção-Geral do Campus Cabo de Santo Agostinho

EDITAL N° 021/2025/CCSA/IFPE

ANEXO IX - PLANO DE MONITORIA 2025.2

NOME DO/A PROFESSOR/A: CURSO DO COMPONENTE CURRICULAR: NOME DO COMPONENTE CURRICULAR: CARGA HORÂRIA DO COMPONENTE: NÚMERO DE MONITORES: JUSTIFICATIVA: OBJETIVO: ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025. Assinatura do/a docente-orientador/a:	
NOME DO COMPONENTE CURRICULAR: CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE: NÚMERO DE MONITORES: JUSTIFICATIVA: OBJETIVO: ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	NOME DO/A PROFESSOR/A:
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE: NÚMERO DE MONITORES: JUSTIFICATIVA: OBJETIVO: ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	CURSO DO COMPONENTE CURRICULAR:
NÚMERO DE MONITORES: JUSTIFICATIVA: OBJETIVO: ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR:
OBJETIVO: ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE:
OBJETIVO: ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	NÚMERO DE MONITORES:
OBJETIVO: ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	JUSTIFICATIVA:
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	ODIETIVO
Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	ОВЈЕТІVО:
Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	
Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	
Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	
Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.	ATIVIDADES A SEREM DESENVOI VIDAS:
Assinatura do/a docente-orientador/a:	Cabo de Santo Agostinho, de de 2025.
Assinatura do/a docente-orientador/a:	
Assinatura do/a docente-orientador/a:	
	Assinatura do/a docente-orientador/a:

Documento assinado eletronicamente por Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral, em 30/09/2025, às 04:22, conforme art. 6° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Thiago da Camara Figueredo, Diretor(a) de Ensino, em 30/09/2025, às 15:38, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
2028107 e o código CRC 0F4853DA.